

LEI Nº 1.121, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

Denomina de Praça Francisco Epaminondas Torres (CHICO TORRES) a praça localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação, em Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 05 de setembro de 2005, a presente Lei e eu Sanciono.

Art. 1º - Fica denominada de Praça FRANCISCO EPAMINONDAS TORRES, (CHICO TORRES) a praça localizada na Avenida Olimpio Menezes, no bairro José Rufino Alves (Caxixola), confrontando ao norte com a Avenida Olimpio Menezes e ao Sul com a Igreja de São Francisco, nesta cidade de Serra Talhada.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada, 14 de setembro de 2005.



CARLOS EVANDRO PEREIRA DE MENEZES
- Prefeito -

PUBLICADO

Em 14/09/05

Silva
Maria Nunes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat. 396